

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA
Para: ambientemais@hotmail.com

Data: Quarta-feira, 25 De abril De 2018 10:32 AM
Assunto: Protocolo nº 71103311/2018 - CARLOS ROBERTO PEREIRA - ME

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando o seguinte passo:

- Gerar novo DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento (agendamento não é aceito) como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>). **No DAE anexado a requisição, faltou preencher os 7 dados obrigatórios que devem conter no Campo "Informações complementares".** Quando falta algum dado, a requisição é imediatamente indeferida. Favor consultar o manual no link acima.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Supram Leste Mineiro